INDICAÇÃO N º 00265/GAB.VER-ECR/2025.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental e após ouvir o douto Plenário, vem, respeitosamente, **indicar** que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), Sr. Gerson Maia Gomes**, solicitando a realização dos serviços de limpeza dos bueiros, pavimentação asfáltica e manutenção da Avenida Porto Carreiro, no trecho compreendido entre a Avenida 08 de Dezembro e a Avenida Estevão Correia (ate o final da avenida), no Bairro São José, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da população residente e transeunte do Bairro São José, especialmente na Avenida Porto Carreiro, no trecho compreendido entre a Avenida 08 de Dezembro e a Avenida Estevão Correia, até o final da via. Trata-se de uma região de grande circulação, tanto de veículos quanto de pedestres, sendo fundamental para o acesso a diversos pontos do bairro e adjacências.

Entretanto, a referida via encontra-se com diversas necessidades de infraestrutura urbana, destacando-se a obstrução de bueiros, a precariedade do asfalto e a ausência de manutenção periódica. A falta de limpeza dos bueiros tem contribuído para alagamentos em períodos de chuvas, gerando transtornos e riscos à segurança da população.

Da mesma forma, a pavimentação desgastada compromete a mobilidade urbana e causa danos a veículos, além de representar um potencial risco de acidentes.

Ressaltamos, ainda, que tal solicitação vai ao encontro das reivindicações da comunidade e da Irmandade do Divino Espírito Santo, especialmente em virtude da realização do tradicional festejo promovido por essa entidade em nosso Município.

Diante disso, a execução dos serviços de limpeza de bueiros, pavimentação asfáltica e manutenção geral da Avenida Porto Carreiro se faz urgente e necessária, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Contamos com a atenção e sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos para o atendimento desta demanda legítima da comunidade.

Guajará-Mirim (RO) 14 de Abril de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR/PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 15/04/2025 às 08:41, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **628615** e o código verificador **6FCB9E20**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	***.801.972-**	15/04/2025 09:42

Docto ID: 628615 v1